



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3086

Florianópolis/SC, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

pg. 3

Batalhão de Bombeiros Militar e Postos de Guarda Vidas das Praias de Florianópolis/SC; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 168/SMA/DSL/2021; **Contratada:** AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Atividade: 2.334 – Programa de Apoio Administrativo FUNREBOM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 039; **Data da Assinatura:** 17/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: a Sra. Sirlei de Avila.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 13/CMS/2021** - APROVA A HABILITAÇÃO ATUAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE DO HU UFSC. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 197ª Reunião Ordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 30 de novembro de 2021, considerando o processo SES 00034846/2010 que foi arquivado, vimos por meio deste solicitar a alteração da habilitação atual do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade, o código atual 02.02, para Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código 02.03). Tal solicitação se faz necessária considerando que o código atual não contempla algumas etapas do atendimento ao paciente obeso, já realizadas por este Hospital; considerando que o Hospital Universitário realiza todas as etapas do atendimento ao paciente com Obesidade, desde os atendimentos pré-operatórios, que iniciam com a endocrinologia cirúrgica, o transoperatório, oferecendo a cirurgia video-laparoscópica, e o pós-operatório. O serviço conta com equipe de apoio formada por nutricionista, psicóloga, assistente social e enfermeira, bem como com estrutura adequada para o atendimento do paciente nesta linha de cuidado. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a habilitação

ATUAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE DO HU UFSC; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**PORTARIA/SS/GAB/GEMO Nº 00674/2021** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **NATHALIA SIQUERA JULIO**, matrícula nº 58933-0, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/12/2021. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/GEMO Nº 00675/2021** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **BARBARA MOLLER**, matrícula nº 58926-8, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/12/2021. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/GEMO Nº 00679/2021** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **DEBORA MONTEIRO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 58928-4, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/12/2021. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00671/2021** - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **FRANCIELLY MACHADO**, matrícula Nº 58936-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2021. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.